

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 033/2024**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE ESG, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE CONTÁBIL DO CRCCE os seguintes membros:

MATEUS LUIS DE FREITAS OLIVEIRA – PRESIDENTE

CLEANE RAMOS - VICE-PRESIDENTE

DANIELLE ROCHA

SIMONY DIAS

DAYANE COSTA

JORGE MATA

PAULA FRANSSINETTI LIMA DOS SANTOS

PAULO VICTOR OLIVEIRA ALENCAR

DANIEL SILVA MONTE

YAGO ANDRADE

JEFFERSON HENRIQUE XAVIER DA SILVA

ADRIANA VASCONCELOS CARNEIRO DOS SANTOS

ALINE SOARES LIMA

ALLYF JANSEN OLIVEIRA RODRIGUES VAN DER ROOS

ANTÔNIO ÍTALO OLIVEIRA ABREU

ANTONIO WERK RODRIGUES PEREIRA

FELIPE DERICK DE SOUSA LIMA

JOSE ARISTON ALVES DE LIMA

MARCOS FILHO LIMA BASTOS

RAFAEL GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo disseminar uma seleção dos principais conhecimentos envolvendo governança corporativa, gestão de riscos e compliance e a atuação do profissional contábil nesta dinâmica de gestão empresarial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**